



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0435/2022

Em, 23 de maio de 2022

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE QUE FAÇA O ACOLHIMENTO DAS PESSOAS QUE TEM ATENDIMENTO FORA DE DOMICÍLIO, PARA UM LOCAL COBERTO, COM CADEIRAS E BANHEIROS QUE JÁ EXISTE, PORTARIA ANEXA AO HCE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito que determine a Secretaria de saúde que faça o acolhimento das pessoas que tem atendimento fora do domicílio, para um local coberto, com cadeira e banheiros que já existe, portaria anexa ao HCE.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação visa o bem estar comum, uma vez que as pessoas que já se encontram com sua saúde debilitadas ficam expostas ao tempo, chuva, vento, frio, uma vez que não existe local adequado para espera do ônibus que transporta os pacientes para tratamento fora do domicílio. Vale salientar que o ônibus sai em regra na madrugada às 4:00 horas da manhã, fazendo assim com que os pacientes fiquem expostos também a ação de possíveis pessoas fora da Lei. Essa Indicação é de suma importância para humanização do atendimento.